



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1.926, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.016887/2017-55, resolve:

I – Conceder Progressão ao (a) servidor (a) **GILCILEIDE RODRIGUES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1872848, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Instituto de Geografia, Desenvolvimento e Meio Ambiente/IGDEMA, **do nível 03 para o nível 04 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, referente ao interstício **16/06/2015 a 16/06/2017**, de acordo com o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **16/06/2017**, data de conclusão do interstício de 2 anos.


FREDERICH DUQUE MORCEREF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 93
EM 30/10/17